

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
PROCESSO SELETIVO 2019/2  
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO  
MODALIDADE EJA

**INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA**

As matrículas serão realizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos (CORAC) do Câmpus Sapucaia do Sul, nos seguintes dias e horários:

- Dias 18 e 19 de julho de 2019, das 8h30min às 12h;
- Dia 22 de julho de 2019, das 13h30min às 17h;

**ATENÇÃO: os candidatos aprovados pela reserva de vagas para pessoas com deficiência deverão apresentar CÓPIAS e ORIGINAIS do laudo médico, onde conste a Classificação Internacional de Doenças (CID). Caso existam exames complementares, apresentar, também, CÓPIAS e ORIGINAIS destes.**

No ato da matrícula, o/a candidato/a selecionado deverá apresentar os **originais, acompanhados de cópias simples**, dos seguintes documentos:

- **Comprovação de conclusão do Ensino Fundamental** (histórico escolar\* e certificado de conclusão);  
**(NÃO será aceito Histórico/Certificado de conclusão de outros níveis de ensino);**  
**\* Os candidatos aprovados nas reservas de vagas deverão comprovar a totalidade do ensino fundamental cursado em escola pública.**
- **Comprovante de quitação das obrigações eleitorais** (obtido junto à Justiça Eleitoral ou no endereço eletrônico:  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.  
**NÃO será aceito Requerimento de Justificativa Eleitoral.** Leis 4.737/65 e 6.236/75);
- **02 (duas) fotografias 3x4cm recentes.**
- **Documento de Identidade – RG;**
- **Comprovação da inscrição no CPF.** O/A candidato/a poderá apresentar cópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no endereço eletrônico [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- **Comprovante de residência** (conta de luz, água ou telefone atualizada, **com no máximo 03 meses**; no caso do titular ser um terceiro, o comprovante deverá possuir declaração de residência, ou estar acompanhado da cópia do contrato de aluguel);
- **Certidão de Nascimento ou de Casamento** (No caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento);
- **Título de Eleitor;**
- **Comprovante de quitação das obrigações militares** (apenas para os candidatos do sexo masculino). Lei 4.375/64.
- **"Termo de Autodeclaração"** preenchido, constante no **Anexo I** deste Edital. **(Para os candidatos classificados pela reserva de autodeclaração)**
- **Laudo médico** que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme art. 8º da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. Juntamente

com o laudo médico deverão ser entregues exames complementares que comprovem a deficiência. (***Para os candidatos classificados pela reserva para deficientes***)

**Candidatos/as estrangeiros/as** deverão apresentar também fotocópia e original da:

- Carteira de identidade para estrangeiro/a permanente;
- Declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

O não comparecimento ou não apresentação da comprovação de conclusão do Ensino Fundamental implicará na perda da vaga e na eliminação do/a candidato/a do processo seletivo.

Na impossibilidade de apresentação dos demais documentos no ato da matrícula, esta não será efetivada, ficando facultada à Instituição oferecer prazo adicional, mediante assinatura de termo de compromisso por parte do/a candidato/a, ficando sua matrícula pendente até o fim do prazo adicional concedido.

APROVADOS POR ORDEM ALFABÉTICA  
ACESSO UNIVERSAL

1	Adriana dos Santos
2	Alberi de Matos Rodrigues
3	Ana Paula Corrêa Fraga
4	Andreia Conceição Silveira Martins da Costa
5	Chauriane Rodrigues da Silva
6	Eliane Linhares Machado
7	Elsi da Silva
8	Fábio Joseph Peres Brasil
9	France Hellen da Silva Fernandes
10	Janaina Chagas da Silva
11	Jessica Subtil Cardoso
12	João Batista Müller
13	Lisiane Flores Souto
14	Luiz Alberto Coitinho
15	Marcia Ambos Carvalho
16	Marceli Maciel Pereira Vitt
17	Marco Aurelio Kulmann de Vargas
18	Maria Jocélia de Oliveira Hermes
19	Nildo Zeferino
20	Paulo Rogério Arnoud Goularte
21	Silvana dos Passos Duarte
22	Stéfani Osana Meireles Pereira
23	Tatiane Marques
24	Vanessa de Souza Matiola
25	Vanessa Gonçalves Santos

APROVADOS POR ORDEM ALFABÉTICA  
EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA

1	Agata Maiara da Silva Souza
2	Alison Flores Vieira
3	Andreo Menezes Fraga
4	Aniele de Oliveira Rocha
5	Ariane Bruna Echer Kreche
6	Bruna Silva Piegas
7	Cristiane Machado dos Santos
8	Eduardo da Rocha Harres
9	Irislene Gomes Amorim
10	José Rubens Santos da Silva
11	Katleen Abdun da Silva
12	Lívia Cristina Scheffer Wolff
13	Lucas Alberto Carvalho
14	Lucas Rosa Jesus
15	Lucas Santos da Rosa
16	Luís Felipe da Rosa Sampaio
17	Mariclei da Silva Vianna
18	Mirian Vieira Soares
19	Rafael Holeva
20	Ronaldo Júnior Vieira Martins
21	Yan Delfino Pott

APROVADOS POR ORDEM ALFABÉTICA  
EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA  
AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

1	João Vitor dos Santos
2	Rafael Rodrigues Souza
3	Ruan Rabelo
4	Suelen Eduarda Vieira Ramos

---

# LISTA DE SUPLENTE

SUPLENTE POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO  
ACESSO UNIVERSAL

1	Cândida de Moura dos Santos
2	Taiane de Andrade Chaves
3	Michele José Arozi

4	Sheila da Silva Bastos
5	Cristiane dos Santos Silva
6	Tatiara Paim Trassante
7	Gabriele Souza Campos Nunes Vieira
8	Jessica Miriam legli Rodrigues
9	Eduarda dos Santos de Campos
10	Wyllian Guilherme Fernandes
11	Nicole Tavares de Souza
12	Caroline Bernardi Martins
13	Caroline Nunes Rodrigues
14	Luís Roberto Velinho da Silva
15	Igor Pereira de Souza
16	Kathleen Maiara Pereira
17	Crisler Teixeira Daniel Rodrigues
18	Natascha da Silva Fagundes Gomes
19	Rodrigo Gonçalves Almansa
20	Mariana da Silva Pereira
21	Victória Alessandra Silva dos Passos
22	Tainara Correia Gonçalves
23	Joshua Guilherme dos Santos
24	Andressa Klin Zakowicz
25	Andressa Gabriela do Prado Carvalho
26	Évelin Olivia Dörr da Motta
27	Milena Cardias Alves

SUPLENTE POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO  
EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA

1	Michele José Arozi
2	Sheila da Silva Bastos
3	Cristiane dos Santos Silva
4	Gabriele Souza Campos Nunes Vieira
5	Jessica Miriam legli Rodrigues
6	Eduarda dos Santos de Campos
7	Wyllian Guilherme Fernandes
8	Nicole Tavares de Souza
9	Caroline Bernardi Martins
10	Caroline Nunes Rodrigues
11	Luís Roberto Velinho da Silva
12	Igor Pereira de Souza
13	Kathleen Maiara Pereira
14	Crisler Teixeira Daniel Rodrigues
15	Natascha da Silva Fagundes Gomes
16	Rodrigo Gonçalves Almansa
17	Mariana da Silva Pereira
18	Tainara Correia Gonçalves
19	Évelin Olivia Dörr da Motta
20	Milena Cardias Alves

SUPLENTE POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO  
AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS  
EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA

1	Natascha da Silva Fagundes Gomes
2	Rodrigo Gonçalves Almansa
3	Mariana da Silva Pereira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL OU DE MEMBRO  
DE COMUNIDADE INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos/as, pardos/as e indígenas no processo seletivo 2019/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSUL) – Câmpus Sapucaia do Sul, com base na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e implementada pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11 de outubro de 2012, declaro que sou:

- PRETO/A
- PARDO/A
- INDÍGENA – Membro de comunidade indígena – Pertencço ao Povo Indígena (identificar a Etnia): \_\_\_\_\_. Especifique qual o nome da Terra Indígena, ou Acampamento: \_\_\_\_\_ situado no Município de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração, a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente reclassificação apenas no Acesso Universal.

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante